



MOÇÃO Nº ^{MOÇ 282 /2012}

(Da Deputada Celina Leão)

Manifesta votos de Louvor e
parabeniza os Técnicos de
Enfermagem do Distrito Federal pelo
seu dia.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção",
que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Técnicos de Enfermagem do
Distrito Federal pelo seu dia, são as seguintes personalidades:

1. Maria Cecília de Franca Santos
2. Maria Anunciada Oliveira
3. Ubiratan Lourenço Silva

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar
os Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal pelo seu dia e pelos relevantes
serviços prestados à comunidade.

Esta homenagem será um reconhecimento público à importância destes
profissionais da saúde para a população do Distrito Federal, lembrando que a
valorização dos Técnicos de Enfermagem é essencial para o desenvolvimento de
uma sociedade com melhor qualidade de vida.

Devemos sim comemorar, mas é momento de reflexão sobre a



DAUS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA CELINA LEÃO - PSD

problemática que alcança o Sistema Público de Saúde e a valorização dos profissionais que nesta área labora.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 23/11/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 282 / 2012
Fis. Nº 03 RITA